

透過行政長官二零一二年二月十七日批示：

譚俊榮——根據第14/1999號行政法規第十八條第一款和第四款，以及第十九條第三款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其以兼任制度擔任政府發言人的委任，自二零一二年二月十九日起續期兩年。

陳致平——根據第15/2009號法律第三條，以及第41/2010號行政長官批示第四款和第五款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其以兼任制度擔任助理發言人的委任，自二零一二年二月二十三日起續期至二零一四年二月二十二日。

二零一二年二月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Fevereiro de 2012:

Tam Chon Weng — renovada a nomeação, em regime de acumulação, como Porta-voz do Governo, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 4, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 19 de Fevereiro de 2012, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Chan Chi Ping, Victor — renovada a nomeação, em regime de acumulação, como Porta-voz adjunto, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 15/2009 e dos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2010, de 23 de Fevereiro de 2012 a 22 de Fevereiro de 2014, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Fevereiro de 2012.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政會

批示摘錄

按照行政長官於二零一二年一月十六日作出的批示：

張莉，根據第14/2009號法律以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，由二零一二年一月二十六日起生效。

按照行政長官於二零一二年二月九日作出的批示：

張嘉恩，根據第14/2009號法律以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期兩年，自二零一二年三月二十六日起生效。

二零一二年二月二十日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Janeiro de 2012:

Cheong Lei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Janeiro de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Fevereiro de 2012:

Cheong, Cristina Fátima — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Março de 2012.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 20 de Fevereiro de 2012. — A Secretária-geral, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 2/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

程》第十條第一款，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

麥儉明因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會委員的委任自二零一二年三月三日起續期兩年。

二零一二年二月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一二年二月二十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 54/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第121/2009號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第四款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事長的委任，由二零一二年三月二十五日起續期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零一二年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 55/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第八條第二款及附件八（二）項，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予社會協調常設委員會協調員孫家雄，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門大學簽訂提供

n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

É renovada a nomeação de Mak Kim Meng, como administrador do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a partir de 3 de Março de 2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

20 de Fevereiro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 22 de Fevereiro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, n.º 3 do artigo 8.º e n.º 4 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de Lo Ioi Weng, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2012.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

10 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º, n.º 2 do artigo 8.º e alínea 2) do Anexo 8 do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no coordenador do Conselho Permanente de Concertação Social, Shuen Ka Hung, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de